

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
<b>Recebido na SAAL</b> às <u>18</u> h <u>02</u> min do dia <u>02</u> / <u>01</u> / <u>2023</u> Por: <u>Alex Brito</u>	

Mensagem nº 1 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.802, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2022.

Senado Federal, em 2 de janeiro de 2023.

  
 Senador Rodrigo Pacheco  
 Presidente do Senado Federal